

RELATÓRIO ANUAL 2022

# Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

# O que são?

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a única agenda global para o desenvolvimento sustentável que reúne o acordo dos setores público, privado e social. Foram acordados em setembro de 2015 pelos 193 estados signatários, na Assembleia Geral das Nações Unidas. São, portanto, a primeira Agenda de governança mundial coordenada e construída num processo legitimado e *multistakeholder*. Os ODS têm, neste sentido, a capacidade de atuar sobre os problemas mais desafiantes da humanidade, impulsionando um esforço conjunto na promoção da prosperidade global. Ao contrário dos seus predecessores (os *Millennium Development Goals* ou, em português, Objetivos de Desenvolvimento do Milénio) a Agenda dos ODS é voltada para o mundo desenvolvido e em desenvolvimento, é mais abrangente em termos de objetivos, cobrindo várias áreas económico-sociais-ambientais e apela à participação de todos os agentes da sociedade.

Os ODS entraram em vigor a 1 de janeiro de 2016 através da resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada "**Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável**".

Esta agenda global é composta por **17 objetivos, que se desdobram em 169 metas e 232 indicadores**. Visa promover o desenvolvimento sustentável através de objetivos de erradicação da pobreza e fome (ODS#1 e #2), promoção da saúde e educação (ODS#3 e #4), igualdade de género (ODS#5), acesso à água e condições sanitárias próprias (ODS#6), acesso à energia limpa e segura (ODS#7), promoção do crescimento económico, prosperidade económica e desenvolvimento industrial e tecnológico (ODS#8 e ODS#9), igualdade de oportunidades e equidade (ODS#10), cidades sustentáveis (ODS#11), consumo e produção sustentável (ODS#12), ação climática (ODS#13), proteção dos oceanos e vida marinha (ODS#14), proteção da vida terrestre (ODS#15), paz, segurança e instituições eficazes (ODS#16) e parcerias sólidas para a prosperidade (ODS#17).





## O que tem esta agenda de especial?

A Agenda 2030 versa sobre os problemas mais desafiantes da sociedade. É, portanto, uma agenda que toca problemas complexos (aquilo que em inglês se apelida de **wicked problems**). Neste sentido, os problemas endereçados por esta agenda são sistémicos, sem resolução concreta, com múltiplas origens e conexões, que podem ser navegados, mas nunca resolvidos na sua totalidade e que exigem parcerias para a sua resolução (um exemplo é logo o ODS#1 – Erradicar a pobreza) que nunca poderá ser resolvido sem os esforços conjuntos de diversos intervenientes. Deste modo, a Agenda 2030 é um caminho a ser traçado com participação e parcerias entre todos e só pode ser alcançada com o papel ativo de todos os agentes económicos e sociais. É um conjunto de objetivos concretos, com metas específicas e concretizáveis, e oferece um *roadmap* para a ação e um destino comum. No entanto, o caminho a traçar e a sua governação são híbridos e fruto do diálogo livre entre agentes da sociedade. Ao ser uma agenda voluntária, não tem a força da lei, o que tem vindo a tornar mais desafiante a sua implementação.

Sendo uma agenda que atua sobre problemas sistémicos, os seus objetivos são também totalmente interligados, e não se podem trabalhar isoladamente, o que pode gerar *spillovers* positivos ou *tradeoffs* negativos entre os diferentes objetivos. Assim, as empresas (e qualquer organização) devem (quando endereçam um objetivo) considerar os efeitos positivos e negativos nesse objetivo e em todos os

outros 17 que podem estar a impactar. Este exercício, chamado de **nexus approach**, é aquele que pode alavancar o poder transformador e sistémico da Agenda 2030.

A Agenda 2030 representa uma mudança face aos conceitos de desenvolvimento sustentável que a precedem. O conceito de desenvolvimento sustentável foi definido pela primeira vez como aquele que procura satisfazer as necessidades e as aspirações da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades e aspirações, nos termos do Relatório Brundtland, intitulado “**O Nosso Futuro Comum**” (“Our Common Future”) e publicado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ONU. Mais tarde foi associado por Elkington ao tríptico «P» (Elkington, 1999) que abarca as componentes económica, social e ambiental (*Planet, People and Profit*). Com o acordo universal que representam os ODS, passamos a uma agenda com 5 prioridades e cinco «P's», acrescentando-se aos anteriores a Paz e as Parcerias. Estas caracterizam, não só a Organização das Nações Unidas (organização promotora), mas também a forma de concretização destes objetivos, que apenas podem ser atingidos por meio de Paz e instituições sólidas e Parcerias, mecanismo de implementação indispensável devido ao carácter complexo e universal da Agenda 2030.



Além destes cinco princípios, o grande mote dos ODS e o seu princípio basilar centra-se na missão de “**não deixar ninguém para trás**”, um compromisso que, após os abalos da Covid-19 sobre os objetivos 2030, pode funcionar como um verdadeiro plano de desenvolvimento mundial. Como é referido no documento “**Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**”: “Estamos determinados a libertar a raça humana da tirania da pobreza e queremos curar e garantir a segurança do nosso planeta. Estamos determinados a tomar ações fortes e transformadoras que são urgentemente necessárias para mudar o mundo para um caminho sustentável e resiliente. À medida que embarcamos nesta jornada coletiva (que são os ODS), comprometemo-nos a não deixar ninguém para trás” preâmbulo (2015).

Os ODS e os esforços que traçaremos em torno destes são uma oportunidade única para edificar uma nova sociedade, mudar definitivamente o curso da história

### Referências:

Elkington, J. (1999). *Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business* | Wiley.

e marcar o fim de alguns problemas sistémicos da humanidade. Temos os recursos, a tecnologia e agentes motivados para esta mudança. Neste sentido, apenas é necessária mais compreensão do desafio em mãos, ações coordenadas e transformar as intenções em ação. É, para tal, importante que as metas e os objetivos dos ODS sejam conhecidos e incorporados em todas as atividades dos diversos agentes envolvidos.

Tal como é possível verificar no capítulo 4.1 deste Relatório, existe ainda um longo caminho a percorrer nesta década para que possamos avançar a Agenda 2030. A pandemia da COVID-19 e a instabilidade política mundial têm vindo a contribuir para atrasos e retrocessos no processo de cumprimento dos ODS. Esta conclusão reitera a necessidade e premência do presente estudo que, como veremos no Capítulo 3, é uma resposta à necessidade de envolver mais o setor privado no cumprimento desta agenda global.